



PDL nº 16/2022

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2022.

O presente projeto, de autoria da nobre Vereadora Silvia da Bancada Feminista, concede a honraria Título de Cidadã Paulistana à Sra. Sonia Guajajara.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade**.

Segundo a justificativa do projeto, *Sônia Guajajara, com nome de nascimento Sônia Bone é nascida na Terra Indígena de Araribóia, no Maranhão. Desde muito jovem se engajou na luta contra a invisibilidade dos povos indígenas. Sônia Guajajara é professora do ensino fundamental, auxiliar de enfermagem e liderança indígena feminista, e em 2018 foi a primeira mulher indígena que concorreu numa chapa às eleições presidenciais. Com 15 anos, Sônia saiu de casa para estudar em Minas Gerais convidada pela Funai e hoje é mestra em Cultura e Sociedade pelo Instituto de Humanidades, Artes e Cultura pela Universidade Federal da Bahia. Em 2001 participou do primeiro evento nacional indígena: a pós-conferência da Marcha Indígena, para discutir o Estatuto dos Povos Indígenas em Luziânia, no estado de Goiás. Em quase duas décadas de luta pelos direitos das populações originárias, ocupa cargos de destaque em diferentes organizações e movimentos. Entre eles, a Coordenação das Organizações e Articulações dos Povos Indígenas do Maranhão (Coapima), a Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (Coiab) e a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib), onde é coordenadora executiva.*

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que a homenageada contribuiu de forma notável para a defesa, promoção e desenvolvimento da comunidade indígena no Brasil, sendo, portanto, **favorável o parecer**.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, **o parecer é favorável**.

Sala das Comissões Reunidas,